

EMENDA Nº - CE
(ao PLC nº 103, de 2012)



Acrescente-se ao anexo do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, onde couber, a seguinte meta:

“Meta: fortalecer o entorno social favorável ao conhecimento.

Estratégias:

1) erradicar o analfabetismo e fortalecer a educação de jovens e adultos;

2) criar uma rede nacional de bibliotecas em todas as cidades, proporcional ao tamanho da população, com acesso à rede mundial de computadores;

3) contruir e implantar teatros e cinemas, aonde não existam, em todo o País;

4) instalar orquestras, em todo o País;

5) desenvolver museus de arte, de história e de ciências, em todo o País”.

JUSTIFICAÇÃO

Para ser dinâmico e funcionar em sua plenitude, o sistema nacional de conhecimento e inovação precisa de um entorno social que lhe seja favorável. O desenvolvimento cultural é uma das chaves para instigar a criatividade que, associada a um maior nível educacional da população, propicia mais inovações e maior bem-estar social.

A emenda ora apresentada busca propiciar o fortalecimento do entorno social para que o conhecimento possa fluir e, assim, contribuir para a geração de novos conhecimentos.

São essas as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação da emenda ora apresentada.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

